



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2024

Que dispõe sobre a Nomeação da
Presidência e Vice-Presidência do
Conselho Municipal de Educação-
CME- do Município de Pedrão-Ba de
25 abril de 2024 a 25 abril de 2026.

CONSIDERANDO:

*Que o conselho Municipal de Educação de Pedrão-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao Art.23, &2º, da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e em reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024.

*Resolve:

Art.1º Dispõe sobre a indicação de Atanzia de Souza Campos Representante de Professores da Educação Básica Infantil para a presidência do Conselho e de Adriana dos Santos Costa Cerqueira representante do Conselho Tutelar para a Vice-Presidência, sendo que ambas foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes.

Art. 2º Da indicação e nomeação da presidência do Conselho Municipal de Educação a composição do Conselho CME permanecerá ativa por dois anos da seguinte forma abaixo:

PRESIDENTE; Atanzia de Souza Campos
VICE-PRESIDENTE; Adriana dos Santos Costa Cerqueira

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

Titular: João Orestes Mendes Soares
Suplente: Rogério do Rosário Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Atanzia de Souza Campos
Suplente: Joelma Cardozo dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Silvana Maria Damasceno Costa Araújo



Suplente: Celsa Correia dos Santos

MODALIDADE DE ENSINO

Titular: Leandro de Jesus Santos

Suplente: Rosangela Álvés dos Santos

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Maria do Rosário Sales dos Santos

Suplente: Arleide Farias de Santana

REPRESENTANTES DE FUNCIONARIOS EM EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO:

CORDENAÇÃO PEDAGOGICA

Titular: Jailda Pereira da Costa

Suplente: Mariza Bispo de Queiroz

DIREÇÃO ESCOLAR

Titular: Ana Maria da Silva

Suplente: José Valdemar Santana de Jesus

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS:

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Joelma Cardozo dos Santos

Suplente: Rosilene Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Adriana dos Santos Costa Cerqueira

Suplente: Maria Dagmar de Santana

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titular: Daíres Nascimento Santos

Suplente: Rosiane Cerqueira dos Santos

Art.3º. Autoriza a serem realizadas reuniões e participar das medidas cabíveis a serem decididas priorizando sempre a educação no município tendo sua validade até 25 abril de 2026.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Educação de Pedrão-Ba

Pedrão, 26 de Abril de 2024.


Jocileide Ferreira de Carvalho Bittencourt

Secretária dos Conselhos